PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.210, DE 04 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.126, de 04 de maio de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº5.126, de 04 de maio de 2023, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 287.306,00 (duzentos e oitenta sete mil trezentos e seis reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
07.01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0062.1002 – IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 980).....R$ 287.306,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000055 – Convenio 928501 – Implementação Pav. Asfalt. Vias Urb.

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de credito especial.

Art. 3° - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE MAIO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal